



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

**DECRETO N. 99, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

ALTERA OS MEMBROS QUE COMPÕE O COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA E COMISSÕES ESCOLARES DE GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DO ENSINO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação,

**CONSIDERANDO** que o início do ano letivo e retomada gradual dos trabalhos (presencial e remoto) dos profissionais da Rede Municipal de Educação de Guatambu, exige organização de forma diferenciada;

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal n. 233, de 30 de setembro de 2020, será composto pelos seguintes:

I – Representante da Secretaria de Educação, que o presidirá:

Titular: Cristiane Aparecida Taffarel – Secretária Municipal de Educação;  
Suplente: Jussara Favero – Professora.

II – Vice-Presidente Operacional do Plano de Contingência:

Titular: Cristiane Honorato da Fonseca – Diretora de Cultura;  
Suplente: Cintia Sperotto – Assistente Administrativo.

III – Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Rachel Moraes de Almeida Dal Piva – Secretária Municipal de Saúde;  
Suplente: Ozana Maria Bedin Somacal – Enfermeira;  
Suplente: Maslova Damaren – Psicóloga.

IV – Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Andreia dos Santos Valendorff – Secretária Municipal de Assistência Social;  
Suplente: Elizabete da Aparecida Siqueira – Assistente Social.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

V – Representante dos profissionais e trabalhadores da educação:

Titular: Marilusi Salete Paludo da Silva – Professora;  
Suplente: Rosilei Aparecida França – Professora.

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Vivian Shwanke – Presidente do Conselho Municipal de Educação;  
Suplente: Jeniffer Curzzel – Aluna do Ensino Médio.

VII – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Belildes Sanzovo – Presidente do CAE;  
Suplente: Denise de Camargo – Nutricionista.

VIII – Representante da Defesa Civil do Município:

Titular: Jancei Piggato;  
Suplente: Maristela Lourdes Soligo.

IX – Representante da Vigilância Sanitária do Município:

Titular: Vera Justina Mari Fratin;  
Suplente: Eleandro Dias de Abreu.

X – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Neiva Rosa Marchiori;  
Suplente: Rosangela Schmit.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 01 de março de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal